



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 1.15933/2021.

Referente ao Processo Administrativo Nº 015933/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO DENOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.638/0001-39 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Av Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, CEP 29.360-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. João Paulo Silva Nali**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº. 102.235.697-63, residente na cidade de Castelo/ES, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.830.853/0001-65 com sua sede administrativa na Secretaria de Saúde, situada na Rua José Alves Rangel, nº 57, Bairro Santo Andrezinho, CEP 29.360-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo, **Srª Marcela Nagel Stov**, brasileira, solteira, enfermeira, portador do CPF nº. 128.615.647-50, residente na cidade de Castelo/ES doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, associação pública de direito público, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo – CEP 29.400-000, inscrito no CNPJ nº. 02.722.566/0001-52, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72, residente e domiciliado no município de Jerônimo Monteiro/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor ao citado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

2.1 – Fica acrescido o valor de **R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, ao valor constante do item 6.2 da cláusula sexta do Contrato de Programa Nº 1.15933/2021 firmado, correspondente a 25% do citado contrato.

2.2 – O valor global do contrato, após o acréscimo, é de **R\$ 812.500,00 (Oitocentos e doze mil e quinhentos reais)**.

2.3 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas decorrentes do presente TERMO DE ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0160011030200712.560	33933900000	0083	FMS – 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 1.15933/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Castelo-ES, 14 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES
CONTRATANTE

MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____